



ABMES[®]

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

RETIFICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Na Instrução Normativa nº 4, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 4 de dezembro de 2018.

Onde se lê:

Art. 2º O requerimento de ressarcimento da taxa de avaliação de que trata o § 7º do art. 5º da Portaria Normativa nº 840, de 2018, deverá ser encaminhado pela via eletrônica, em ofício que contenha os seguintes dados:

[...]

Parágrafo único. O ofício deve ser assinado por dirigente ou responsável pela instituição e enviado para o endereço eletrônico assessoria.taxa@inep.gov.br.

Leia-se:

Art. 2º O requerimento de ressarcimento da taxa de avaliação de que trata o § 7º do art. 5º da Portaria Normativa nº 840, de 2018, deverá ser encaminhado por ofício que contenha os seguintes dados:

[...]

Parágrafo único. O ofício deve ser assinado por dirigente ou responsável pela instituição e enviado por meio físico ao endereço do INEP.

(DOU nº 241, 17.12.2018, Seção 1, p.39)